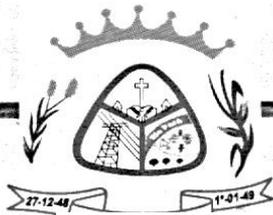


OFÍCIO Nº: 103/2018/CMCC
SERVIÇO : Gabinete da Presidência
ASSUNTO : Solicitação (FAZ)
DATA : 13 de junho de 2018

Digníssimo Prefeito,

Venho por deste à ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar o envio a este Poder Legislativo da complementação dos anexos a que se refere o Projeto de Lei nº 031/2018 (LDO), consistente em:

- 1) metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos (art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal);
- 2) anexo específico de metas e prioridades a que se refere o art. 2º do citado projeto de lei;
- 3) correção do Demonstrativo V (origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos), haja vista que existem valores divergentes e o período de 2017 está zerado;
- 4) correção do Demonstrativo II (avaliação de cumprimento das metas fiscais do exercício anterior), haja vista que os valores estão zerados;
- 5) correção do Demonstrativo III (das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores), haja vista não constar a metodologia de cálculo;
- 6) Demonstrativo das prioridades das despesas com pessoal, haja vista que prevê um gasto a menor com despesas com pessoal para o próximo exercício sem justificativa;
- 7) apresentação do anexo de riscos fiscais (art. 2º, § 3º, inciso II do citado projeto);
- 8) apresentação do demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal);



9) apresentação da avaliação da situação financeira e atuarial (art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal).

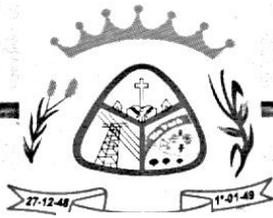
O atendimento a esta solicitação se faz necessário para dar atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal bem como possibilitar a análise contábil e jurídica do Projeto de Lei nº 031/2018, de sua autoria, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”.

Certo da melhor acolhida e atendimento da solicitação, reitero meus cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara

Ao Exmº. Sr.
Edson de Souza Vilela
DD. Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU ▲ 

“O poder do cidadão”

CNPJ 00.879.902/0001-40

Carmo do Cajuru/MG